



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 583/2026

**Concede gozo restante de férias ao
Servidor Público Municipal, do Quadro
Efetivo, Edevaldo de Oliveira.**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, e de conformidade com os artigos 95/100, da lei municipal nº 1.035, de 10/12/01, regime jurídico dos servidores públicos do município e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e das outras providências, resolve **CONCEDER gozo restante de férias de 10 (dez) dias**, ao servidor público municipal, do quadro efetivo, **Edevaldo de Oliveira**, matrícula 723, ocupante do cargo de Mestre Obras, nomeado em 02/05/1995, **no último período de 24/03/2026 a 02/04/2026**, referente ao período aquisitivo para férias de **16/01/2022 a 15/01/2023**, conforme Protocolo nº 2823, de 03/03/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 24 de março de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 24/03/2026 às 13:08:04
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloudfp.net> para verificar a autenticidade.



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de
Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado